



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL

Fone: (083) 422-1618

LEI Nº 028/97.

**DENOMINA FRANCISCA NÓBREGA
MACHADO, UMA DAS RUAS
PROJETADAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

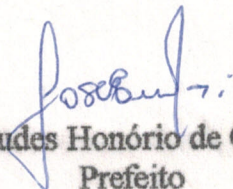
Art. 1º - Fica denominado FRANCISCA NÓBREGA MACHADO, uma das ruas projetadas de nossa cidade

Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica na obrigação de confeccionar as placas denominativas, bem como comunicar a sua localização aos Correios, TELPA, SAELPA e CAGEPA.

Art. 3º - Ficam sem eficácia legal as disposições que disserem o contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de setembro de 1997.


José Eudes Honório de Queiroga
Prefeito